



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 32/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A
UFAL E O CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA (*Residência Médica*).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 20238/2007-87 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 1.038/07-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 28/04/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM**, objetivando a implementação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA nos termos da Resolução nº. 1669/2003-CFM, para atender aos médicos estrangeiros provenientes do Cabo Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.